autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 21/12/2021 17:55:13.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 16 de dezembro de 2021.

OF-SGP23 n. 1395/2021

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 16 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 757/20, de autoria dos Vereadores Rinaldi Digilio, Delegado Palumbo, Edir Sales, Fabio Riva, Faria de Sá, Felipe Becari, Fernando Holiday, Gilson Barreto, Janaína Lima, Marcelo Messias, Rodrigo Goulart, Sandra Tadeu, Sonaira Fernandes e Thammy Miranda, que assegura às pessoas com deficiência auditiva ou surdas, que estejam gestantes ou sejam vítimas de violência doméstica ou sexual, o direito a acompanhante ou atendente pessoal, bem como estabelece a obrigatoriedade das instituições de saúde localizadas no âmbito do Município de São Paulo disponibilizarem os meios adequados para a garantia do acesso à informação durante o atendimento.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,

Prefeito do Município de São Paulo.

Este documento contém assinatura digital

Matéria OF-SGP23 1395/2021. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 21/12/2021 e juntado ao PL 757/2020 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=346573.